

## **2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Processo SEI CIJ.01531/2018- SGPR: 0083/2018**

**Contrato n° 092/2018 - CTO / AFS - 22**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, localizada na Avenida da Liberdade, s/n° - Paço Municipal Nova Jundiaí - 1º Andar - Ala Sul - Jardim Botânico - Jundiaí - SP - CEP: 13.214-900, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa HAND TALK SERVIÇOS LTDA - EPP., com sede na Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, n° 139 - Gruta de Lourdes - CEP 57.052-401 - Maceió - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.918.665/0001-19, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, de acordo com os atos e documentos contidos nos processos CIJ.01531/2018 e CIJ.01695/2018, as PARTES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre as partes, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª** - Neste ato as partes resolvem adequar o preâmbulo do CONTRATO para que passe a constar, a partir desta data, a nova razão social da CONTRATADA, qual seja, Hand Talk Tecnologia S.A., em atenção aos documentos SEI n° 0117463 e 0117465.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 2ª** - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente termo e as demais cláusulas do Contrato n° 092/2018, firmado em 16 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA 3ª** - O presente instrumento prevalece sobre quaisquer acordos anteriores havidos entre as partes em relação à matéria aqui tratada.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, em uma via, correspondendo ao original, para todos os efeitos de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Monteiro da Silva, Diretor Técnico**, em 26/10/2021, às 14:33, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tenório de Freitas, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 16:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 03/11/2021, às 10:14, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0117730** e o código CRC **A98DFCE8**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP  
Tel: 1145898824 - [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br)